



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 417/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **CLEUZA DE FATIMA BATISTA GELISNKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.391.566/PR e CPF nº 215.426.609-63, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme Benefício nº 160.905.763-2, da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3592
De 425/05/13
Resp. Flora

FRB/RH